



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

---

DECRETO Nº 019, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

**SUMULA: Dispõe sobre a Concessão de Ponto Facultativo no dia 30 de abril de 2018 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, usando de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos VI e XXIV do art. 62 Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional do Dia do Trabalhador comemorado em 01/05/2018. Terça feira;

**CONSIDERANDO** a discricionariedade e conveniência administrativa;

**CONSIDERANDO** por fim que não haverá prejuízo para o serviço público e/ou para o interesse comum da população;

## DECRETA

**Art.1º.** Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas da Administração Municipal, no dia 30 de Abril de 2018.

**Art.2º.** As disposições deste Decreto não abrangerão os serviços essenciais, considerados indispensáveis por sua natureza.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS  
**Prefeito Municipal**